LEI nº 1.798, de 24 de janeiro de 1995.

Institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 1995.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É instituído o Calendário de Eventos Oficiais do Município de São Sebastião do Caí, para o exercício de 1995, do qual constarão os seguintes eventos:

JANEIRO

- Festa de São Sebastião - 13 a 22 de janeiro

FEVEREIRO

- Escolha da Rainha do Carnaval/95 - 10 de fevereiro

- Festa dos Navegantes

- Carnaval/95 - Desfile de Rua - 24 de fevereiro
  Baile Municipal - 24 de fevereiro
  Baile Municipal de Carnaval Infantil - 26 de fevereiro

MARÇO

- Garota Verão/RBS 1995

- Evento Cultural

- III Taça dos Campeões de Futebol de Campo

- JIC - Jogos de Integração Comunitária

- Festa do Reencontro - Parque Centenário

ABRIL

- Evento Cultural

- Teatro

- Semana do Município

ABRIL (Cont.)

- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí
- XI RODEIO CRIOULO

MAIO

- Evento Cultural
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- Teatro Adulto

JUNHO

- Evento Cultural
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí
- Procissão de Corpus Christi

JULHO

- Evento Cultural
- JIC - Jogos de Integração Comunitária

AGOSTO

- Evento Cultural
- Semana da Biblioteca
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- 11ª OLIMPÍADA MUNICIPAL
- JIRGS - Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul
- Campeonato Municipal de Futebol Varzeano

SETEMBRO

- Concurso de Jardim
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- Semana da Pátria
- Semana Farroupilha
- JIRGS - Jogos de Integração do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

OUTUBRO

- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- Encontro de Corais
- Festa da Criança
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí
- Teatro

NOVEMBRO

- Evento Cultural
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí
- Concurso de Decoração Natalina

DEZEMBRO

- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- Feira do Artesanato
- Natal no Coração

Art. 2º - O Prefeito Municipal, mediante decreto, fixará no início de cada mês, a data exata de realização dos eventos de que trata esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 24 de janeiro de 1995.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal